

# **CONTRATO N.º 074/2025**

(e seus aditivos)

## **SAMIR JOSÉ CRUVINEL**

**OBJETO:** Operador de Caixa – Guarita da Balsa.

**Vencimento:**       /       /



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 074/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

**CONTRATADO(A):** **SAMIR JOSE CRUVINEL**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 068.184.196-66, portador da Cédula de Identidade: MG-14.598.517 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP 1.296.158.098-8, residente e domiciliado à Rua Manoela Leite Soares, nº 58, Adauto Leite Lemos – Delfinópolis/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Operador de Caixa - Guarita.

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** Efetuar o recebimento das tarifas de travessia das balsas, registrando a entrada e saída de dinheiro, preparar o dinheiro, organizando-o em lotes e anotando as quantias e outros dados em ficha própria, para providenciar seu depósito nas contas municipais, executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa, preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os recebimentos efetuados, com os respectivos valores recebidos para apresentar uma posição da situação financeira, executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, podendo o ocupante do cargo executar suas funções em qualquer área/setor da Administração e outras atividades correlatas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Guarita / Porto Praia Vermelha

**PRAZO: Início:** 02/07/2025

**Término:** 30/06/2026

**JORNADA DE TRABALHO:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais ou escala de revezamento 12X36 horas.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará ao Contratado o valor de **R\$ 2.039,08 (dois mil e trinta e nove reais e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 7 e inciso IX), Lei Complementar 033/2023 (art. 202) e com base na Lei Complementar nº 056/2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 236/2025.

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida do Encarregado da Arrecadação na Balsa, deferida pelo Chefe do Executivo, a contratação de Operador de Caixa se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público, considerando a rescisão do contrato 141/2024. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025.

*Samir Jose Cruvinel* 5 AD



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

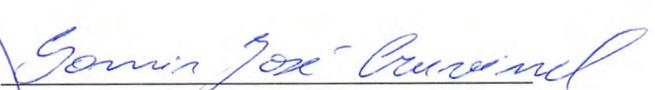
**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 02 de julho de 2025 e terminam no dia 30 de junho de 2026.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

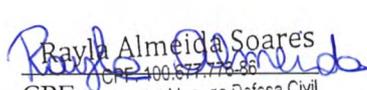
Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 01 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Paulo Pinto**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**Samir Jose Cruvinel**  
Contratado(a)

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
Rayla Almeida Soares  
CPF: 400.677.772-86  
Coordenador (a) Mun. da Defesa Civil

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF:  
Jéssica Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 129.861.106-73